



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 315/GDGCJ.GP, DE 16 DE JUNHO DE 2004**

O **MINISTRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 36, inciso XI, do Regimento Interno desta Corte, *ad referendum* do Tribunal Pleno,

Considerando que o ATO.GDGCJ.GP.Nº 208/2004, referendado por intermédio da Resolução Administrativa nº 985/2004, fundamentou-se no afastamento temporário de S. Ex.<sup>a</sup>, por período superior a 30 dias;

Considerando a superveniência da aposentadoria do Ex.<sup>mo</sup> Ministro Francisco Fausto, publicada no Diário Oficial da União de 4/6/2004,

**RESOLVE:**

Manter a convocação das Ex.<sup>mas</sup> Juízas ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR, do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, e ROSA MARIA WEBER CANDIOTA ROSA, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, que atuarão nesta Corte até 1º de julho de 2004.

**VANTUIL ABDALA**  
**Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**



**Biblioteca Digital**  
Tribunal Superior do Trabalho

**Fonte:** Boletim Interno [do] Tribunal Superior do Trabalho, Brasília, DF, n. 24, 18 jun. 2004, p. 1-2.  
Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 21 jun. 2004. Seção 1, p. 379.